

Número	438/2011-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LÍCIA DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar da XXI Missão no âmbito da iniciativa de instalação da Fábrica de Antirretrovirais e outros medicamentos, em Maputo, Moçambique, no período de 01 a 19 de agosto de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 25387.000452/2011-96).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/07/2011.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	28/07/2011

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.